

Transferência de 85 milhões do II pilar da futura PAC pode hipotecar investimento na Agricultura

PÁGS. II E III



Destaques

Medidas para a Agricultura contidas no Plano de Estabilização Económica e Social são "claramente insuficientes"

PÁGS. IV-V

UFlavours aposta nos mercados externos

PÁG. VII

Editorial

TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt



Agricultura a caminho da irrelevância

Primero foi o esvaziamento do super-Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, tutelado por Assunção Cristas (PSD-PP).

Quando o Governo seguinte (PS) tomou posse, a 26 de novembro de 2015, aquele Ministério desmembrou-se. Desapareceu a pasta da Alimentação, ocupada por Nuno Vieira e Brito no tempo de Cristas. O Mar autonomizou-se, ganhou honras de Ministério, tutelado por Ana Paula Vitorino, e até saiu da Praça do Comércio, estando desterrado em Algés. A Agricultura passou a ser tutelada pelo ex-eurodeputado que negociou em Bruxelas a atual Política Agrícola Comum (PAC), Luís Capoulas Santos, e ganhou a designação – e as atribuições – da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Com a posse do atual Executivo a 26 de outubro de 2019, o dito Ministério sofreu um emagrecimento abrupto. Ficou reduzido a mínimos: Ministério da Agricultura. É tutelado por Maria do Céu Albuquerque, desconhecida no setor e sem peso político no Executivo de António Costa, o Primeiro-Ministro que também transferiu as Florestas para o Ambiente.

Vá lá, num lampejo de bom senso de última hora, Costa manteve a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e a gestão do PDR 2020 na alçada da Agricultura. Isto, embora a repartição de fundos de Bruxelas entre ministérios seja um enigma e um "calvário" para muitos e a negociação da próxima PAC esteja a ser feita a dois ministérios (Agricultura e Mar) mas articulada a três (Agricultura, Mar e Ambiente). O futuro ainda vai dizer se esta tripartição trará ganhos para Portugal.

A legislatura leva uma 'gestação' de nove meses, mas veio juntar-se-lhe uma crise sanitária, económica e social que ninguém nas últimas décadas foi capaz de antecipar e a governação passa agora por um enorme sobressalto orçamental.

Bem sabemos que há setores mais devastados do que outros. A restauração, hotelaria e o turismo, por exemplo, fizeram uma paragem brusca e estão a sofrer muitíssimo mais do que a agricultura e o agroalimentar, que nunca pararam e que, nalguns subsectores, até reforçaram a faturação.

Mas isso não justifica o desprezo a que é votado este setor no Plano de Estabilização Económica e Social (PEES) aprovado pelo Governo. O agroalimentar nem sequer é referido no documento. Já a agricultura é tocada de raspão, com três medidas "claramente insuficientes" e, mais grave, que até já estavam previstas antes da Covid-19 (linha de crédito BEI).

Subscrovo as palavras de Francisco Gomes da Silva neste "AgroVida": "o PEES apenas torna por demais evidente a irrelevância que o setor agrícola tem para o atual Governo".

ESPECIALISTAS OUVIDOS PELA "VIDA ECONÓMICA" QUESTIONAM DECISÃO DA MINISTRA DA AGRICULTURA

Transferência de 85 milhões do II pilar da futura PAC pode hipotecar investimento na Agricultura

A Portaria n.º 148-B/2020, de 19 de junho, assinada pela ministra da Agricultura, prevê que ao envelope financeiro destinado ao II Pilar (apoios ao investimento) na futura Política Agrícola Comum (PAC 2021-2027) para Portugal será retirado, por antecipação, o montante de 85 milhões destinados ao desenvolvimento rural (investimento). O objetivo é assegurar pagamentos diretos (I Pilar, verbas de apoio ao rendimento de base concedido aos agricultores para recompensá-los pelos bens e serviços públicos que fornecem) ainda no atual Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) e durante este ano (2020).

A decisão está longe de ser consensual. Especialistas ouvidos pela "Vida Económica" falam de "falta de peso político" da titular da pasta da Agricultura e consideram "um erro" retirar verbas ao investimento (II pilar) da futura Política Agrícola Comum (2021-2027) para reforçar os pagamentos diretos (I pilar) em 2020.

TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt

A Portaria n.º 148-B/2020, que veio estabelecer medidas excecionais e temporárias no âmbito da Covid-19 aplicáveis ao regime da pequena agricultura e ao regime de pagamento redistributivo e que é assinada por Maria do Céu Albuquerque, traz uma novidade que vai implicar com os apoios comunitários à agricultura em Portugal nos próximos sete anos (2021-2027).

O Artigo 2.º (Flexibilidade entre pila-



res) da Portaria prevê que, "a título excepcional, para o ano de 2020, é aplicado o instrumento de flexibilidade entre pilares previsto no artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1307/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, na sua redação atual, através da transferência do montante de 85 milhões de euros afeto às medidas do desenvolvimento rural para o período 2021-2027 para a concessão de pagamentos diretos referentes ao ano de 2020".

Quer isto dizer que ao envelope financeiro destinado ao II Pilar (apoios ao investimento) na futura Política Agrícola Comum (PAC 2021-2027) para Portugal serão retirados, por antecipação, 85 milhões destinados ao desenvolvimento rural/investimento para assegurar pagamentos diretos (I Pilar, ou seja, verbas de

apoio ao rendimento de base concedido aos agricultores para recompensá-los pelos bens e serviços públicos que fornecem) ainda no atual Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) e durante este ano (2020).

A decisão está longe de ser consensual. A "Vida Económica" quis ouvir a ministra da Agricultura sobre o teor da portaria que assinou e, também, as duas confederações agrícolas (CAP – Confederação dos Agricultores Portugueses e CNA – Confederação Nacional da Agricultura) e três das maiores consultoras na área agrícola em Portugal (Agrogres, Consulai e Espaço Visual).

A questão colocada foi igual para todos. Perguntámos: "Isto quer dizer que ao envelope financeiro destinado ao II Pilar na futura PAC será retirado, por

antecipação, o montante de 85 milhões destinados ao desenvolvimento rural/investimento para assegurar pagamentos diretos (I Pilar) ainda no atual PDR (ano de 2020)?"

Maria do Céu Albuquerque reitera o teor do artigo 2º da Portaria, dizendo que, "de forma à mitigação dos impactos da Covid-19, através da injeção de liquidez no setor, o pacote de pagamentos diretos para 2020 de cerca de 540 milhões de euros será reforçado, excepcionalmente, em 85 milhões de euros". E desvaloriza os impactos para o futuro. A governante diz que "o financiamento desta medida excepcional, que representa 2% do envelope FEADER, com aplicação em 2020, será diluído no período 2021-2030, não comprometendo a futura aplicação do PDR".

INTERVENIENTES



MARIA DO CÉU ALBUQUERQUE
Ministra da Agricultura

"O financiamento desta medida excepcional, que representa 2% do envelope FEADER, com aplicação em 2020, será diluído no período 2021-2030, não comprometendo a futura aplicação do PDR".



José Martino
CEO da Espaço Visual

"É uma opção política que eu não tomaria. É mais estratégico para Portugal apoiar o investimento agrícola, porque cria riqueza ao longo do tempo. O apoio ao rendimento tem um efeito mais pontual no tempo".



LUÍS MIRA
Secretário-Geral da CAP – Confederação dos Agricultores Portugueses

"Face à dimensão financeira que o próximo QCA dedica à Agricultura, através da PAC, dificilmente a transferência de um montante de 85 milhões de euros hipotecará o investimento futuro no setor agrícola".

A ministra da Agricultura refere ainda que, "relativamente a 2020, em que o período de submissão do Pedido Único se encontra ainda a decorrer, o número de agricultores inscritos no Regime de Pequena Agricultura (RPA) será próximo dos 51 mil". O montante previsto pagar na campanha de 2020 no âmbito do RPA será, "admitindo aquele valor final de 51 mil agricultores, de cerca de 43 milhões de euros". No âmbito do Regime de Pequena Agricultura (Campanha 2019), até 29 de maio deste ano "foram realizados pagamentos a 54.211 beneficiários".

Francisco Gomes da Silva: "O atual Governo tem a agricultura como uma das suas últimas prioridades"

O diretor-geral da Agrogés está bem mais cético quanto a esta transferência de verbas entre pilares da PAC. Francisco Gomes da Silva, diretor-geral da consultora, explica à "Vida Económica" que "esta antecipação tem dois problemas. O primeiro é poder criar a ilusão de que se trata de dinheiro adicional para a agricultura, o que não é verdade. O segundo é que significa, de facto, a redução de apoios que deixarão de se poder receber no próximo Quadro Comunitário". Ou seja, estaremos em presença de "dinheiro que, 'por direito próprio', já seria canalizado para o setor e que deixará de o ser na altura devida".

Para este especialista, que já foi secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural quando Assunção Cristas era ministra da Agricultura, "voltamos ao mesmo: tudo o que exige um peso político maior no Governo, como o conseguir alocar 'verbas novas' ao setor [agrícola] para poder ser decidido, nunca chega a ver a luz".

Francisco Gomes da Silva receia o pior. "Independentemente daquelas que possam ser as boas intenções da equipa ministerial, o facto é que o atual Governo tem a agricultura como uma das suas últimas prioridades". E conclui dizendo: "Não estarei muito enganado (oxalá esteja), mas o próximo passo será a passagem de um conjunto de competências do Desenvolvimento Rural para o Ministério da Coesão Territorial (ou para outro qualquer) e a criação de uma

Secretaria de Estado da Agricultura/Alimentação no Ministério da Economia".

Pedro Santos: "Se esse dinheiro for retirado ao investimento, será um erro"

Pedro Santos, diretor-geral da Consulai, também está cético. Quando questionado sobre se, com esta transferência de verbas entre pilares não estaremos a hipotecar o próximo QCA no que respeita ao investimento na Agricultura/Agroalimentar, responde: "Esta possibilidade foi aproveitada por Portugal para garantir uma maior disponibilidade financeira (exclusivamente comunitária) para algu-

vai na mesma senda. Questionado pela "Vida Económica", é taxativo: retirar, por antecipação, ao envelope financeiro destinado ao II Pilar na futura PAC (2021-2027) o montante de 85 milhões destinados ao desenvolvimento rural/investimento para assegurar pagamentos diretos (I Pilar) ainda no atual PDR (ano de 2020) "é uma opção política que eu não tomaria".

O engenheiro agrónomo tomaria outra decisão: "faria os pagamentos de apoio ao investimento do II Pilar da PAC no mesmo período temporal que o Governo fará aos pagamentos do I Pilar, ou seja, em ambos os casos o dinheiro será

hipotecará o investimento futuro no setor agrícola".

Contudo, sublinha Luís Mira, "há que garantir que essa verba [85 milhões] é disponibilizada eficazmente aos agricultores, atendendo ao contexto que enfrentamos".

O responsável da CAP lembra que "a Agricultura não parou, ao longo destes meses, mas tem sido muito penalizada pela forte redução das atividades comerciais e das exportações". Diz que, "neste momento, ainda não temos informações sobre o pagamento das compensações, numa altura em que o setor necessita de liquidez financeira para fazer frente aos desafios impostos pela pandemia". Por isso, acrescenta, "estes apoios só são úteis se chegarem rapidamente ao terreno, dando uma resposta pronta aos problemas dos agricultores".

CNA: "É fundamental o reforço financeiro nas verbas da PAC, nomeadamente as do II Pilar"

A CNA considera que, "dadas as circunstâncias absolutamente excecionais que vivemos, é admissível a transferência proposta de verbas entre pilares da PAC". No entanto, avisa que "é fundamental que o Governo garanta, no âmbito das negociações do próximo Quadro Financeiro Plurianual, o reforço financeiro para Portugal nas verbas da PAC, nomeadamente as do II Pilar".

Ou seja, para a CNA, "uma nova proposta financeira para o FEADER [Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural] deve eliminar os cortes previstos e recuperar as verbas que agora serão utilizadas". Além disso, o novo QCA "deve ainda ser reforçado com os meios financeiros necessários para responder à crise".

Diz a CNA que "a Comissão Europeia [CE] anunciou um reforço das verbas da PAC como resposta à crise provocada pela Covid-19 juntando verbas do próximo QFP com verbas de apoio extraordinário". Certo é que "os milhões até podem parecer muitos, o facto é que, mesmo fazendo estes somatórios, a CE continua a propor um corte nas verbas destinadas para agricultura que pode ser superior a 9% (comparando o previsto para 2021-27 e o atual), o que é inadmissível".

"A título excecional, para o ano de 2020, é aplicado o instrumento de flexibilidade entre pilares previsto no artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1307/2013, através da transferência do montante de 85 milhões de euros afeto às medidas do desenvolvimento rural para o período 2021-2027, para a concessão de pagamentos diretos referentes ao ano de 2020"

mas ações consideradas mais urgentes, mesmo sem existirem quaisquer garantias de qual o pacote final que teremos no II Pilar".

Deixa também um alerta: "Foram alocados 2% do futuro PDR (Desenvolvimento Rural/II Pilar da PAC) e, "numa fase em que ainda não há uma definição da estrutura desse futuro programa de desenvolvimento rural [PDR], é difícil perceber os impactos dessa transferência".

Uma coisa é certa para Pedro Santos: "Se esse dinheiro, por pouco que possa parecer face ao montante global, for retirado ao investimento, será um erro". É que, diz, "nos dois últimos PDR, os montantes disponíveis para apoiar o investimento mostraram-se escassos face à procura".

José Martino: "É mais estratégico para Portugal apoiar o investimento agrícola"

José Martino, CEO da Espaço Visual,

colocado na economia até 31 dezembro de 2020".

O CEO da Espaço Visual tem uma certeza: "É mais estratégico para Portugal apoiar o investimento agrícola", porque este "cria riqueza hoje e ao longo do tempo no futuro". Já o apoio ao rendimento, esse, "tem um efeito mais pontual no tempo".

CAP: "Difícilmente a transferência de 85 milhões hipotecará o investimento no setor agrícola"

A "Vida Económica" também questionou a CAP sobre a decisão política constante desta Portaria do Ministério da Agricultura. Luís Mira, secretário-geral da Confederação, refere que, "face à dimensão financeira que o próximo Quadro Comunitário de Apoio dedica à Agricultura, através da PAC, consideramos que dificilmente a transferência de um montante de 85 milhões de euros colocará em causa o envelope global ou



CNA
Confederação Nacional da Agricultura

"Dadas as circunstâncias absolutamente excecionais que vivemos, é admissível a transferência de verbas entre pilares da PAC. No entanto, é fundamental o reforço financeiro para Portugal nas verbas da PAC".



FRANCISCO GOMES DA SILVA
Diretor-geral da Agrogés

"Esta antecipação tem dois problemas. O primeiro é poder criar a ilusão de que se trata de dinheiro adicional para a agricultura, o que não é verdade. O segundo é que significa, de facto, a redução de apoios no próximo QCA".



PEDRO SANTOS
Diretor-geral da Consulai

"Se esse dinheiro, por pouco que possa parecer face ao montante global, for retirado ao investimento, será um erro. Nos dois últimos PDR, as verbas para apoiar o investimento foram escassas face à procura".

TRÊS CONSULTORAS NA ÁREA AGRÍCOLA OUVIDAS PELA "VIDA ECONÓMICA" SÃO UNÂNIMES

Medidas para a Agricultura contidas no Plano de Estabilização Económica e Social são "claramente insuficientes"

O Plano de Estabilização Económica e Social (PEES) para Portugal desenhado pelo Governo para fazer face à crise económica, enquanto a Comissão Europeia põe em marcha o Fundo de Recuperação Económica, "torna por de mais evidente a irrelevância que o setor agrícola tem para o atual Governo", afirma Francisco Gomes da Silva, diretor-geral da consultora Agrogos e ex-secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural.

Mas a sua opinião não está sozinha. Dois outros relevantes consultores na área agrícola ouvidos pela "Vida Económica" (Consulai e Espaço Visual) alinham nos mesmos argumentos. Dizem que as medidas constantes no PEES para a Agricultura/Agroalimentar são "claramente insuficientes".

TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt

A crise económica gerada pela pandemia do novo coronavírus obrigou o Governo à definição de um Plano de Estabilização Económica e Social (PEES) para Portugal. Foi aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, e assenta em quatro eixos: um primeiro eixo relacionado com a manutenção do emprego e a retoma progressiva da atividade económica; um segundo, incidente sobre temas de cariz social e apoios ao rendimento das pessoas, sobretudo as mais afetadas pelas consequências económicas da pandemia; um terceiro eixo, centrado no apoio às empresas; e um quarto eixo, de matriz institucional.

Nas medidas para a agricultura/agroalimentar, o Plano contempla apenas uma medida: apoio à instalação de jovens agricultores, com dotação de dois milhões de euros.

Questionada sobre a escassez de medidas para este setor no PEES, a ministra da Agricultura, Maria do Céu Albuquerque, argumenta dizendo que "o Ministério da Agricultura tem vindo a publicar o plano de medidas excecionais Covid-19" e que o PEES apresenta "um conjunto de medidas de estabilização, que decorrerá até ao final do presente ano, transversais para todos os sectores da economia".



Maria do Céu Albuquerque, ministra da Agricultura.

Especificamente para o setor agroalimentar, a governante lembra o "apoio à instalação de jovens agricultores (dois milhões de euros), discriminando positivamente, na seleção das candidaturas, os jovens agricultores que querem instalar-se pela primeira vez no interior do país". De forma complementar, realça a ministra, "será criado um aviso para investimento na exploração agrícola específico para os jovens agricultores a instalar no interior".

Há também um "apoio ao investimento na exploração agrícola (três milhões de euros) específico para a agricultura biológica". Terá em conta a localização da exploração agrícola em zona interior como critério de prioridade.

Diz Maria do Céu Albuquerque que há ainda um "apoio à criação de agrupamentos e organizações de produtores (0,5 milhões de euros)", nomeadamente multiprodutos, onde "será tida em conta a localização

do agrupamento de produtores, no interior, na seleção dos projetos de forma a promover a organização da produção e assim fazer frente a uma das principais fragilidades estruturais do setor".

Por último, a ministra refere a criação da linha de crédito protocolada com o Banco Europeu de Investimento, no montante de 300 milhões de euros, para complementar investimentos novos e em curso no âmbito do PDR2020 e para fundo de manei-

Pacote de medidas do PEES para a agricultura “claramente que não é suficiente”

À “Vida Económica”, Francisco Gomes da Silva, diretor-geral da consultora Agrogos e ex-secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural quando Assunção Cristas era ministra da Agricultura, lamenta e diz o que consta no PEES para a agricultura/agroalimentar “claramente que não é suficiente. Eu diria mesmo que colocar (apenas) essa medida [apoio à instalação de jovens agricultores (dois milhões de euros)] num programa como o PEES apenas torna por de mais evidente a irrelevância que o setor agrícola tem para o atual Governo”.

Aliás, diz o responsável da Agrogos, “basta comparar com o conjunto de medidas que têm por alvos específicos outros setores da economia para ver que assim é”. E com “uma agravante: é que uma medida destinada ao apoio de jovens agricultores (sempre bem-vinda) é uma medida que só pode ter efeitos em termos estruturais e nunca num período curto de tempo, como é aquele que está na base do PEES”.

Para Francisco Gomes da Silva, há outras medidas que deveriam ser tomadas nesta fase. É que, sendo o PEES, “um programa ‘transitório’, que aguarda pela aprovação das verbas comunitárias para se transformar num ‘programa de recuperação’, as medidas deveriam ter por alvo as situações de maior emergência”. Dito por outras palavras, e “para as filei-

ras de base agrícola e florestal, o esforço deveria ser claramente dirigido para ‘aguentar’ as empresas/setores que atravessam maiores dificuldades neste período, por forma a garantir que ainda cá estão quando existir o tal programa de recuperação”.

“Não. A ambição demonstrada no Programa de Estabilização Económica e Social para o setor agrícola/agroalimentar limita-se a elencar medidas que já estavam previstas”, diz. E cita os concursos para o apoio aos jovens agricultores, para a agricultura biológica e para a criação de organizações de produtores, que, reforça Pedro Santos, “já estavam previstos na calendarização da abertura de avisos”. E mais: “a linha de crédito do BEI, os chamados ‘instrumentos financeiros’, estava em negociação há mais de um ano e foi assinado antes da pandemia da Covid-19”.

Recorde-se que essa linha de crédito negociada com o Banco Europeu de Investimento (BEI) e anunciada na Fruit Logistica de Berlim, em fevereiro de 2019, pelo ex-ministro da Agricultura, Capoulas Santos, para permitir o acesso a financiamento para investimentos agrícolas que, por esgotamento do PDR 2020, não tenham acesso aos fundos comunitários, deveria ter ficado “operacional no início de 2020”.

Porém, só foi apresentada publicamente a 10 de março pela ministra da Agricultura, Maria do Céu Albuquerque, mas, como a “Vida Económica” revelou após confirmação junto do gabinete da ministra, a mesma só ficou operacional a meados de abril deste ano.

Pedro Santos avisa que “a pandemia da Covid-19 trouxe (e, sobretudo, vai trazer) um conjunto de constrangimentos, e de oportunidades, ao setor agrícola e agroalimentar”,

centivos Fiscais à I&D Empresarial), que é um instrumento fiscal que visa apoiar as empresas no seu esforço em I&D através da dedução à coleta do IRC das respetivas despesas”.

“OPs a colocarem o IFAP em tribunal através de providências cautelares”

O engenheiro agrónomo e CEO da consultora Espaço Visual, José Martino, também olha para o PEES e para a medida de apoio à instalação de jovens agricultores e considera-a “manifestamente insuficiente”.

A linha de crédito negociada com o BEI para permitir o acesso a financiamento para investimentos agrícolas por esgotamento do PDR 2020 só foi apresentada publicamente a 10 de março pela ministra da Agricultura e só ficou operacional a meados de abril deste ano

Isto porque “atribui como prémio de primeira instalação o valor mais baixo de 20 000 euros por candidatura aprovada, tendo como orçamento dois milhões de euros, no máximo 100 jovens, sendo o valor mais realista que dificilmente ultrapassará os 80”. Não falando no facto de o concurso para candidaturas ter sido aberto no dia 8 de junho, por três meses.

Por outro lado, “o orçamento de três milhões de euros para apoio público financeiro ao investimento na agricultura no modo de produção biológico dará para apoiar, na melhor das hipóteses, 30 candidaturas”, avisa José Martino. O engenheiro agrónomo prevê, aliás, que, “em média, cada candidatura irá captar 100 000 euros de apoio”. Quer isto dizer que, “mesmo que sejam todas as candidaturas da região interior de Portugal, o seu número máximo é manifestamente incipiente e insuficiente”.

Já quanto ao orçamento de 500 000 euros, também previsto no PEES, para apoiar a criação de agrupamentos e organizações de produtores, “provavelmente irá ser curto para apoiar os pedidos”.

Isto, diz José Martino, “mesmo sabendo-se que há organizações de produtores a desistirem e outras a colocarem o IFAP em tribunal através de providências cautelares” devido à “burocracia que [o IFAP] impõe, junto com a forma discricionária como exerce a sua ação de entidade pagadora, sobrepondo-se às direções [regionais] de agricultura e pescas que analisam e aprovam os processos e ao Gabinete de Planeamento e Políticas, entidade do Ministério da Agricultura que tem ação de coordenação e negociação com a Comissão Europeia”.

O CEO da Espaço Visual lembra, aliás, que “está paralisado há muito tempo o grupo de trabalho para produzir o manual de procedimen-

tos para estas três entidades”, por forma a “os interessados saberem previamente à candidatura de reconhecimento da Organização de Produtores ou à apresentação do Plano Operacional (candidatura plurianual para captar apoios ao funcionamento da organização de produtores) qual a burocracia precisa que têm de cumprir”.

Se houvesse esse manual de procedimentos, diz José Martino, não haveria “qualquer desculpa para erros, lapsos ou omissões” para quem fosse rigoroso, disciplinado e cumprido.

dor. E, por outro lado, “desaparecia a aleatoriedade para as OP entre os apoios financeiros aprovados e recebidos”.

Jovens agricultores: “limitação é ainda mais gritante e injusta”

Já quanto à linha de crédito do BEI protocolada a 10 de março último com quatro bancos (BPI, Crédito Agrícola, CGD e Santander) no valor de 300 milhões de euros, o engenheiro agrónomo lembra que, “três meses e meio após o seu lançamento, começa a estar operacional”. Além de que a linha “não tem interesse” para explorações agrícolas em início de atividade, com culturas de baixa rentabilidade. De acordo com os estudos que tem feito, “80% dos investimentos em atividades agrícolas para terem rentabilidade económica precisam de subsídio a fundo perdido”, não de empréstimos, reembolsáveis.

Em todo o caso, e “apesar das dificuldades do arranque”, José Martino tem “o ‘feeling’ que, a partir do momento em que os bancos passem a contratualizar os empréstimos e a pagar as respetivas ‘tranches’, haverá uma forte procura por este tipo de apoio financeiro, esgotando o valor da linha em pouco tempo”.

Em conclusão, “o PEES para a agricultura traz um conjunto de apoios já previstos no orçamento de 2020 ou programas de ajudas”. Ou seja, “nada de novo” e “apoios muito insuficientes, mesmo antes da Covid-19, e que não conseguem apoiar jovens que estejam desempregados devido à pandemia para se instalarem na agricultura”. E, diz José Martino, dada a “insuficiência no número de jovens que podem ser apoiados através do prémio de primeira instalação, bem como no número de jovens e valor de apoio ao investimento, neste caso, a limitação é ainda mais gritante e injusta”.

Maria do Céu Albuquerque diz que “o Ministério da Agricultura tem vindo a publicar o plano de medidas excepcionais Covid-19” e que o PEES apresenta “um conjunto de medidas de estabilização, que decorrerá até ao final do presente ano, transversais para todos os setores da economia”

É verdade que “já foram tomadas algumas medidas setoriais (como aconteceu recentemente para a retirada/destilação de vinho do mercado)”, reconhece o especialista. No entanto, diz, “diversas organizações do setor agrícola fizeram já levantamentos das necessidades mais prementes, e era sobre essas que teria sido interessante o PEES focar a sua atenção”.

“PEES limita-se a elencar medidas que já estavam previstas”

Também Pedro Santos, diretor-geral da consultora Consulai, diz que as medidas constantes no PEES para a agricultura não são suficientes.

pelo que sugere algumas medidas que poderiam ser adotadas.

Entre elas, uma seria um apoio para aquisição de equipamentos de proteção individual para trabalhadores agrícolas; outra, a criação de medidas que salvaguardem a disponibilidade de mão de obra para tarefas essenciais, nomeadamente durante a colheita, nomeadamente com benefícios fiscais aos trabalhadores (tornado o trabalho agrícola mais aliciante face a outras alternativas)”. Outra ainda seria “garantir a existência de linhas de apoio à tesouraria, sobretudo prevendo que vão existir maiores dificuldades de recebimento de clientes” e uma outra a “abertura de um aviso da medida de apoio à internacionalização, no âmbito do COMPETE, específica para a internacionalização do setor agroalimentar”. A par disso, o diretor-geral da Consulai ainda defende a “criação do SIFOP – Sistema de Incentivos Fiscais à Organização da Produção (inspirado no SIFIDE - Sistema de In-

Número de apólices de seguros de colheitas é diminuto, mas tem vindo a aumentar

TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt

Na agricultura, não há seguros de colheitas obrigatórios, ao contrário do que sucede noutras atividades económicas. Uma empresa de um qualquer setor que admita um trabalhador é obrigada a contratar um seguro de acidentes de trabalho, por exemplo. O mesmo sucede com o proprietário de um automóvel, que é obrigado a contratar um seguro de responsabilidade civil, para cuja seguradora é transferida a responsabilidade pelo pagamento das indemnizações dos danos corporais e materiais que possam ser causados às vítimas de acidente de viação ou aos passageiros transportados no veículo.

Ora, talvez porque não há essa obrigatoriedade legal, em Portugal apenas há quatro empresas nacionais e uma sucursal que dispõem de oferta de seguros de colheitas para os agricultores. A informação foi avançada à "Vida Económica" por fonte oficial da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Ainda não se conhecem os dados quanto às apólices contratadas em 2019 – o número de apólices é reportado anualmente e o reporte de 2019 termina, excepcionalmente, em 15 de julho –, mas o número de apólices, ainda que diminuto, tem vindo a aumentar de ano para ano. De 2017 para 2018, o aumento foi significativo.

Em 2018, segundo a ASF, foram contratadas 1149 apólices de seguros de colheitas. No entanto, em 2017, apenas tinham sido contratadas 56 e, em 2016, 13 apólices. Isto, num universo de 258 980 agricultores em Portugal (segundo dados divulgados pelo Eurostat em dezembro de 2019 e que são referentes a 2016).

Fruto do aumento do número de apólices contratadas, também tem havido um crescimento nos montantes das indemnizações pagas aos subscritores de seguros nos últimos anos (custos com sinistros).

Em 2016, esse valor foi de 13,7 milhões de euros. Em 2017, o valor dessas indemnizações ascendeu aos 24,3 milhões de euros. Em 2018, o montante liquidado a agricultores que participaram prejuízos agrícolas subiu para 34,4 milhões de euros.

Seguro coletivo "pode reduzir os custos de gestão" face a um seguro individual

Dados disponibilizados pela Associação Portuguesa de Seguradores (APS) à agência Lusa no final de 2019 mostravam que apenas existiam, àquela data, cerca de 20.000 agricultores segurados no sistema de seguros agrícolas. A maioria, de acordo com a mesma fonte, dizia respeito ao seguro vitícola de colheitas.

A "Vida Económica" questionou a ASF, entidade que é liderada por Margarida Corrêa de Aguiar, que foi secretária de Estado da Segurança Social do Governo PSD/CDS-PP, sobre uma reunião da Comissão de Acompanhamento do Sistema de Seguros Agrícolas (CA-SSA), havida a 16 de junho.

Nessa reunião foi discutida a possibilidade de se discriminarem positivamente (maior bonificação) os seguros para agri-



Contratação de um seguro coletivo "beneficia de um apoio superior aos contratos de individuais no âmbito do sistema de seguros agrícolas"

cultores que adotem medidas de prevenção dos riscos, assim como a avaliação da viabilidade do alargamento dos seguros a pragas e a doenças de plantas e animais.

A ASF não se pronuncia sobre o que foi discutido naquele encontro. Refere que, "sendo a ASF, um dos representantes numa reunião promovida pelo IFAP, enquanto presidente da comissão de acompanhamento do sistema de seguros agrícolas, não se afigura adequado estar a revelar a posição que outras entidades manifestaram nessa reunião".

Perguntámos, ainda assim, sobre a forma como seria possível fazer baixar as franquias das apólices, de modo a torná-las mais atrativas, e se a contratação de seguros coletivos por organizações de produtores ou por cooperativas ou outro tipo de entidades faria baixar os custos das apólices na agricultura.

Fonte da ASF apenas fez saber que "a tarifação de um contrato de seguro é função do risco suportado pelo segurador, influenciando no cálculo do prémio de seguro

os custos da cobertura do risco, os custos de aquisição, de gestão e de cobrança e os encargos relacionados com a emissão da apólice".

Titulares do Estatuto da Agricultura Familiar com majorações

A ASF também explica que, "entre outras variáveis, relevam para a determinação do risco coberto pelo segurador de um seguro agrícola o tipo de riscos cobertos e as culturas abrangidas, o capital seguro, o prejuízo mínimo indemnizável, o montante da franquia a cargo do agricultor". Assim sendo, "quanto maior for o risco a cargo do segurador, mais elevado será o prémio do seguro".

Daí que, a contratação de um seguro coletivo "pode eventualmente reduzir os custos de gestão de um contrato face a um seguro individual", sendo que também "beneficia de um apoio superior aos contratos individuais no âmbito do sistema de seguros agrícolas".

Recordar-se que, através da Portaria n.º 61/2020, de 5 de março, o valor do apoio prestado nos seguros de colheitas passou a beneficiar de uma majoração de 60% da bonificação nos contratos de seguros para os titulares do Estatuto da Agricultura Familiar. A determinação do valor do apoio será "60% do prémio para os contratos de seguro coletivo, para contratos de seguros individuais de segurados que tenham aderido a um seguro agrícola no ano anterior ou que detenham título de reconhecimento do Estatuto da Agricultura Familiar, bem como para contratos de seguro subscritos por jovens agricultores em ano de primeira instalação", lê-se no artigo 10.º da Portaria. Nas restantes situações o valor considerado é de 57% do prémio.

Quanto à compensação de sinistralidade, refere a Portaria que "há lugar à atribuição de compensação de sinistralidade quando as indemnizações pagas decorrentes de sinistros forem superiores a 85% dos prémios processados".

Comissão de Acompanhamento do Sistema de Seguros Agrícolas reúne a 14 de julho

A Comissão de Acompanhamento do Sistema de Seguros Agrícolas (CA-SSA), presidida pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), reuniu a 16 de junho. Contou com a participação das organizações representativas dos agricultores, das seguradoras que dispõem de seguros agrícolas, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), das Direções Regionais de Agricultura e Pescas e do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA).

De acordo com o comunicado que foi divulgado pelo Ministério da Agricultura, no encontro foi abordada "a possibilidade de abertura de seguros a novos riscos e culturas e de redução do valor do prejuízo mínimo indemnizável".

Também foi "debatida a reavaliação das franquias, das tarifas, o eventual ajustamento de zonas de tarifação (através de um grupo de trabalho específico), a uniformização de princípios e regras de peritagem na avaliação de risco (através de um grupo de trabalho específico)".

Em cima da mesa estiveram ainda a "reavaliação das apólices uniformes, a possibilidade de se discriminarem positivamente (maior bonificação) os seguros para agricultores que adotem medidas de prevenção dos riscos, a avaliação da viabilidade do alargamento dos seguros a pragas e a doenças de plantas e animais".

Relativamente ao mecanismo de compensação de sinistralidade, o Ministério da Agricultura revela que "foram solicitados contributos aos intervenientes, os quais serão remetidos nos próximos dias, para que possam ser discutidos na reunião agendada para o dia 14 de julho".

Este fórum de discussão dos seguros agrícolas tem como objetivo apresentar e discutir, "por todos os intervenientes no processo", propostas e contributos que visem a construção de soluções para "um sistema de seguros agrícolas cada vez mais equilibrado, mais justo e mais apelativo para os agricultores".

A "Vida Económica" questionou o gabinete da ministra Maria do Céu Albuquerque sobre se estão previstas alterações legislativas quanto aos seguros agrícolas. Fonte do seu gabinete apenas fez saber que, "quanto aos seguros agrícolas, trata-se de um processo comercial que está em curso".

"Nesta fase não há mais novidades em relação à nota de imprensa do dia 16 de junho", refere a mesma fonte, notando que "está prevista nova reunião de trabalho para o dia 14 de julho".

UFlavours aposta nos mercados externos

A Unique Flavours nasceu, “paradoxalmente”, uns meses antes de declarada a pandemia da Covid-19 e a maior crise sanitária e económica deste século. Foi, porém, durante o estado de emergência em Portugal e o período de confinamento que se lhe seguiu que esta mercearia ‘online’ emergiu com maior visibilidade para responder ao escoamento e fornecimento de produtos alimentares.

Nuno Brito, um dos fundadores, docente da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e que já foi secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar, fala à “Vida Económica” do projeto. “O principal objetivo é a referência deste ‘marketplace’ como local de promoção e comercialização de produtos portugueses de qualidade, a nível nacional e internacional”, diz. O próximo passo é ganhar “maior presença nos mercados internacionais”.

TERESA SILVEIRA

teresasilveira@vidaeconomica.pt

Vida Económica - Quantas marcas e/ou empresas estão representadas e que tipo de produtos?

Nuno Brito - Neste momento, e iniciamos há cerca de cinco meses, temos mais de 33 marcas a trabalhar com o nosso site, distribuídas por várias categorias, tais como: azeites, vinagres, águas, vinho, cerveja, infusões, chá, chocolates, conservas, compotas, fumeiros, queijos, pasteleria, bolachas, molhos e condimentos. As marcas de referência são consideradas parceiras e aderiram com muito interesse ao projeto, mesmo antes deste período que deu maior relevância ao comércio eletrónico.

VE - Todas empresas/marcas que representam são do agroalimentar? E admitem diversificar ou o foco é mesmo o agroalimentar?

NB - Sim, o planeamento foi focado para o setor agroalimentar e é nosso objetivo sermos distinguidos nesta área. Obtivemos, aliás, a distinção de melhor portal E-Commerce do AgroAlimentar pela AgroCluster. E, para já, iremos continuar a investir neste setor. Estamos a desenvolver parcerias – como 100% Alto Minho [criada no âmbito do projeto Alto Minho Km0 promovido pela CEVAL] e lojas regionais – e outras de âmbito mais alargado, mas pretendemos que a nossa diferenciação e reconhecimento sejam no agroalimentar.

VE - Garantem entregas em 24 horas, certo? Em todo o país, incluindo regiões autónomas?

NB - Monitorizamos as nossas entregas e, mesmo neste período mais complicado, cumprimos a proposta das 24 horas no continente. De momento, para as regiões autónomas existe essa intenção, mas comprometemo-nos com um período mais largo, referindo que o objetivo é garantir as 24 horas. Disponibilizamos ainda um serviço de entrega no mesmo dia em determinadas zonas do país e em



Nuno Vieira e Brito, fundador da mercearia ‘online’ Unique Flavours.

encomendas feitas até determinada hora.

VE - Onde estão baseados? Onde são centralizados os produtos para expedição?

NB - O nosso centro logístico opera desde Braga, estando os serviços administrativos sedeados em Matosinhos.

VE - E que grandes objetivos pretendem atingir?

NB - O principal objetivo é a referência deste ‘marketplace’ como local de promoção e comercialização de produtos portugueses de qualidade, a nível nacional e internacional, com elevada eficiência de serviço e satisfação dos consumidores. Paralelamente, pretendemos alargar as parcerias, seja de forma regional, reduzindo os estrangulamentos locais e regionais, nacional, e, até, internacional. Acessoriamente, notoriedade pela qualidade e história dos produtos que apresentamos e, ao divulgar a marca, divulgamos os

produtos nacionais. Neste momento, os objetivos de curto prazo passam por chegar cada vez mais ao consumidor final e aprofundar a divulgação da marca.

VE - Que volume de negócios esperam atingir?

NB - Iniciamos há relativamente pouco tempo, mas o crescimento tem sido superior a 300% e com cada vez mais visualizações. Obviamente que gostaríamos de manter este ritmo e atingir ao fim de seis meses as 300 encomendas mensais e, neste primeiro ano, um volume de negócios superior aos 250 mil euros. Neste primeiro momento, esperamos atingir cerca de 100 mil euros.

VE - Para além do território nacional, a internacionalização é possível? O mercado da saudade? Outras geografias? Para quando e com que produtos?

NB - A internacionalização é um objeti-

vo. E, de forma mais pontual, já enviámos encomendas para o Reino Unido, Dinamarca e França. Estamos a falar de alguns clientes de origem portuguesa, reforçando o interesse do mercado da saudade e a falar também de outros turistas que visitaram Portugal. O primeiro ponto foi – e é – afirmar-nos a nível nacional. Mas, ainda este ano, de forma estruturada, iremos ter maior presença nos mercados internacionais, mesmo nos não UE, tendo em consideração as limitações regulamentares específicas.

VE - Qual é o montante financeiro associado a este projeto? É apoiado por fundos europeus?

NB - Não tivemos até ao momento nenhum apoio ao projeto, mas consideramos essa hipótese, até pelo objetivo de internacionalizar. O negócio tem sido construído através de fundos próprios, com um investimento aproximado de 450 mil euros no primeiro ano.

Um desafio “paradoxal” meses antes da pandemia

A crise económica causada pela pandemia do novo coronavírus abriu os olhos de inúmeros produtores e empresários para as vantagens do comércio ‘online’, mas os criadores da Unique Flavours (<https://uflavours.com/>) já tinham descoberto antes esse filão.

Daí que, quando a pandemia chegou e o comércio em lojas físicas praticamente fechou a partir de meados de março, esta mercearia ‘online’ já estava a operar. E acabou por reforçar o negócio, aproveitando até a boleia da campanha e do website ‘Alimente quem o Alimenta’ lançado pelo Ministério da Agricultura.

Nuno Brito, um dos mentores do projeto, revela que o desafio de “um projeto deste tipo” já tinha surgido “há quase três anos, com diversos sócios”. “Paradoxalmente, iniciou-se em janeiro”.

O diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom Ghebreyesus, declarou, a 11 de março, que a epidemia de Covid-19 tinha atingi-

do o nível de uma pandemia. Os países, entre os quais Portugal, adotaram as medidas sanitárias consideradas adequadas. O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, declarou a 18 de março o estado de emergência em Portugal e, a 30 de março, para que o setor agrícola e agroalimentar não parasse, a ministra Maria do Céu Albuquerque pôs pés ao caminho e lançou a campanha ‘Alimente quem o Alimenta’. Visava – e visa – incentivar o consumo de produtos locais e o recurso aos mercados de proximidade.

A Unique Flavours aderiu a esta campanha. A sua insígnia consta do respetivo website (<https://www.alimentequemoaalimenta.pt/>), mas, na verdade, já tinha lançado as raízes uns meses antes. É uma mercearia online que “reúne a melhor seleção de gastronomia ‘premium’, disponibilizando marcas e produtores de qualidade superior”, desde um vinho da sua seleção ‘premium’ até um doce ‘gourmet’.

À “Vida Económica”, Nuno Brito, docente da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e que já foi secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar, refere que, nos últimos meses, sobretudo os de confinamento, “têm surgido ou sido divulgadas várias opções de comércio ‘online’ (dot) de supermercados que percebem as novas realidades e tentam suprir questões logísticas e de abastecimento inerentes”.

Na verdade, “para as empresas, a fase não foi fácil, pela redução de consumo na restauração (e no turismo), para além mesmo dos constrangimentos sanitários, logísticos e operacionais”. Entende, pois, o reforço do ‘e-commerce’ como “uma solução mais ao dispor das empresas, mas que igualmente tem de revelar capacidade de organização, confiança das marcas, logística adequada para satisfazer o consumidor e, claro, muito marketing”.

Governo liberta três milhões para financiar Reserva Qualitativa do Vinho do Porto

TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt

Confrontada com a persistência das preocupações dos operadores do setor do vinho do Porto, produção e comércio, que exigiam há meses, ante a passividade do presidente do Instituto dos Vinhos do Douro e Porto (IVDP), que o Governo autorizasse a descativação do saldo de gerência do Instituto – que já ascende a 10,3 milhões de euros – resultante das taxas cobradas aos viticultores, a ministra da Agricultura acabou por ceder. Ainda que em parte.

Esta semana, após uma reunião em Lisboa com membros do Conselho Interprofissional do IVDP para discutir a situação do setor vitivinícola na Região Demarcada do Douro (RDD), Maria do Céu Albuquerque anunciou “a disponibilização de três milhões de euros provenientes dos saldos de gerência do IVDP para a criação de uma medida de armazenamento es-

pecífica para o vinho do Porto denominada Reserva Qualitativa”. A medida, diz, visa “minimizar os prejuízos do setor e os efeitos nos rendimentos dos produtores decorrentes da redução do consumo e da quebra de mercados devido à Covid-19”.

“Este montante é o valor que temos disponível de imediato, de forma a que possamos trabalhar com o Conselho Interprofissional na construção da Reserva Qualitativa para o vinho do Porto”, afirmou a governante, lembrando as “medidas específicas para o setor do vinho já adotadas”. Entre elas, o adiantamento de pedidos de pagamento no valor de 4,33 milhões de euros para a promoção em países terceiros, a prorrogação de prazos, a elegibilidade de despesas relativas a eventos cancelados devido à pandemia e a não penalização por baixa execução financeira de projetos em 2020.

A RDD já tinha sido beneficiada pelas “medidas transversais criadas pelo Governo” para as restantes regiões e setores de atividade – ‘lay-off’ simplificado, linhas de créditos garantidas e reforço dos seguros de crédito às exportações. Também em junho, o Ministério da Agricultura tinha aprovado “um pacote de medidas excecionais para apoio ao setor dos vinhos no valor de 15 milhões de euros”, divididos da seguinte forma: 10 milhões destinados à destilação de crise de vinhos com Denominação de Origem ou Indicação Geográfica e cinco milhões para apoio ao armazenamento de vinho em situação de crise.

Por outro lado, o Regime de Apoio à Reestruturação e Reversão da Vinha (VITIS) tinha sido reforçado em 23,5 milhões de euros, passando assim dos atuais 50 para os 73,5 milhões de euros (entre 2009 e 2019, mais de 45 mil hectares

de vinha foram reconvertidos ao abrigo deste programa).

Apesar dos constrangimentos causados pela Covid-19, a ministra diz que “já se registam sinais positivos nas exportações” de vinhos d a

RDD. Segundo o IVDP, as exportações em junho, quando comparadas com o mesmo mês do ano anterior, cresceram 14,7% em quantidade e 13,5% em valor, para o caso do vinho do Porto, e de 19,4% em quantidade e 14,5% em valor, para o vinho do Douro.

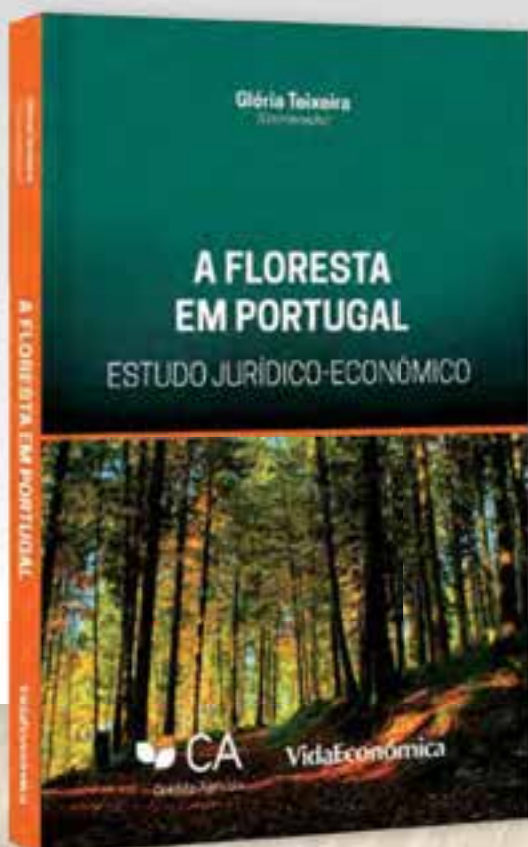


Do saldo de gerência do IVDP, liderado por Gilberto Igrejas, vão sair três milhões para a criação de uma Reserva Qualitativa de vinho do Porto.

PUB

Ferramentas essenciais para si ou para a sua empresa.

VidaEconómica



A FLORESTA EM PORTUGAL
ESTUDO JURÍDICO-ECONÓMICO

PACK
€19,90
Apenas disponível
em pack



EMPREENDEADORISMO E PLANO DE
NEGÓCIO NO SETOR AGRÍCOLA

NÃO PERCA!

VENDA DISPONÍVEL APENAS EM PACK

<http://livraria.vidaeconomica.pt> ☎ 223 399 400

VidaEconómica R. Gonçalo Cristóvão, 14, r/c • 4000-263 PORTO

Encomende já:
encomendas@vidaeconomica.pt